

## POVOAMENTO E OCUPAÇÃO DO SERTÃO DE DENTRO BAIANO (ITAPICURU, 1549-1822)

*Monica Duarte Dantas*

### Os primeiros séculos de ocupação<sup>1</sup>

Desde os primeiros anos da colonização, os índios representavam, por um lado, uma população indesejável que deveria ser expulsa das terras para o melhor aproveitamento das potencialidades da colônia e, por outro, um reservatório de mão-de-obra a excitar a cobiça portuguesa. Os jesuítas, chegados com o primeiro governador geral, haviam tomado para si a tarefa de preservar a vida dessas populações, desde que, para a maior glória de Deus, devidamente cristianizadas.

Em 1561, a atividade missionária dos inacianos já havia atingido a foz do rio Itapicuru.<sup>2</sup> Dali, seguiriam para o rio Real. Região de fronteira entre a Bahia e Sergipe del Rei, representava um incômodo constante às autoridades coloniais, já que era povoada por índios não só "indolentes" como também amigos dos franceses.<sup>3</sup> A inexistência de povoamento português tinha, além de tudo, um outro inconveniente: tornava a área suscetível à formação de mocambos de escravos fugidos das fazendas da Bahia.<sup>4</sup> Pelos próximos 30 anos, jesuítas, colonos e autoridades tentariam sanar o problema.

As expedições oficiais ou particulares visavam tanto à resolução da questão indígena, quanto ao reconhecimento e ocupação das imensidões do novo mundo. Em 1549, o regimento de Tomé de Sousa já determinava que "as mais terras, além dos limites da cidade, até o Rio de São Francisco, que limita a capitania de Duarte Coelho, o governador informar-se-á da sua situação e extensão e qualidade e dos pretendentes que houver a ellas".<sup>5</sup> Do norte de Salvador até à região de Sergipe del Rei (parte da extensa capitania da Coroa e confrontante com a de Duarte Coelho), apresentavam-se os deltas dos rios Inhambupe, Itapicuru e Real, excelentes caminhos de penetração no interior. À medida que as latitudes diminuíam e as terras distanciavam-se da costa, a região tornava-se mais árida, a vegetação abundante do Recôncavo desaparecia, cedendo lugar à flora arbustiva da caatinga.

As sesmarias, instituição de origem medieval portuguesa, foram, desde o início, o meio, por excelência, de alienação da terra. Sua distribuição acompanhava os fluxos e os interesses do povoamento. Primeiramente foram requisitadas as áreas próximas a Salvador, mais especificamente aquelas do Recôncavo; depois, à medida que a população e as canas se multiplicavam, impelindo um crescimento de atividades acessórias fundamentais à subsistência da colônia, começaram também a ser distribuídas as terras ao norte da cidade.

Monica Duarte Dantas, doutoranda em História Social, pela Universidade de São Paulo.

Em 1563, o antigo governador, Tomé de Sousa, recebeu em troca de seus serviços à Coroa uma sesmaria de 6 léguas ao longo da costa da Capitania da Bahia, que terminava a duas léguas do rio Itapicuru. Tomé de Sousa não quis, porém, ocupar-se de tamanha área, transferindo-a para um antigo companheiro de viagem, o almoxarife da Fazenda, Garcia d'Ávila.<sup>6</sup> O novo proprietário passou a se dedicar à criação de gado e à expansão de seus domínios, marcando o início do que viria a ser o maior latifúndio em terras brasileiras.

Dez anos depois de assinada a doação da sesmaria de Tomé de Souza, encontramos o governador Luís de Brito distribuindo as terras que lhe vinham em testada aos sesmeiros Duarte Dias e Miguel de Moura. Tais propriedades passavam além da foz do rio Real.<sup>7</sup> É interessante notar que a alienação da terra poderia se dar antes de qualquer possibilidade real de ocupação, já que tais sesmarias datam de 1573 e a primeira expedição de combate aos índios e franceses do rio Real só ocorreu em 1574, tendo que esperar ainda mais de 15 anos pela efetiva incorporação da área.<sup>8</sup>

Uma vez debelada a ameaça indígena, puderam tomar impulso os currais de Sergipe, especialmente aqueles da Companhia de Jesus, voltando para as paisagens interioranas os olhos cobiçosos dos colonos e religiosos.<sup>9</sup> As terras litorâneas da Bahia, no entanto, há mais de dez anos que vinham abastecendo a capital e os canaviais do Recôncavo.

Do rio Itapicuru a Tatuapara são oito ou nove léguas, cuja terra ao longo do mar é muito fresca e baixa, e não serve senão para criação de gado; mas duas léguas pela terra adentro é sofrível para mantimentos. (...) Aqui tem Garcia d'Ávila, que é um dos principais da terra e mais ricos moradores da cidade do Salvador, uma povoação com grandes edifícios de casas de sua vivenda e uma igreja de Nossa Senhora (...).

Este Garcia d'Ávila tem toda sua fazenda em criações de vacas e éguas, e terá alguns dez currais por esta terra adiante; e os padres da companhia tem neste direito uma aldeia de Santo Antônio, onde tem os padres três currais de vacas, que granjeiam.<sup>10</sup>

Garcia d'Ávila, para satisfazer seu ímpeto explorador e, principalmente, sua necessidade sempre crescente de terras, iria, juntamente com seu neto, se tornar conhecido pela expansão das fronteiras da colonização. O crédito não lhes é falsamente atribuído, porém, se houve um grupo realmente responsável pela ocupação, foram os homens que tangeram suas inúmeras boiadas por todo o sertão.

À medida que a produção canavieira se expandia, provocando o adensamento populacional do Recôncavo e da Bahia, crescia também a demanda de gado. Este era peça vital para a sobrevivência da colônia e o auferimento dos lucros da Coroa. O gado fornecia a carne, um dos alimentos básicos da dieta da população, além de ser fundamental para o bom andamento das atividades açucareiras. O boi não só puxava os carros que transportavam os feixes de cana do eito para a moagem, como servia de tração para os vários engenhos movidos à força animal — afinal, nem só de engenhos reais era feito o Recôncavo. Seu couro também representava um dos elos da grande cadeia da produção açucareira. Das inúmeras boiadas saía o couro

que embalava tanto o tabaco fino a ser vendido da Europa, quanto o de segunda qualidade que era trocado por escravos na África.

Os bois eram criados de forma extensiva, porém, o gigantismo das sesmarias — comum ao menos nos dois primeiros séculos de colonização — não correspondia ao tamanho real das fazendas de gado do interior. Alguns poucos vaqueiros aventuravam-se terra afora a conseguir pastos e águas para as boiadas. A ocupação das áreas de pecuária equivalia a pequenas manchas distantes léguas e léguas umas das outras. Juntamente com o vaqueiro, podiam estar também alguns poucos rendeiros que, alijados da terra por não participarem dos círculos do poder colonial, viam-se impelidos a criar seu gado nas propriedades de outrem.

As boiadas abriam seus caminhos pelas caatingas que, por sua própria formação, não demandavam do vaqueiro mais do que um facão ou foice para vencer as adversidades naturais. O conforto destes homens restringia-se a uma casa coberta de palha e, sua dieta, à carne e ao leite fornecidos em abundância pelo criatório. Assim, estabeleciam-se os currais e rapidamente estavam povoadas três léguas de terras.<sup>11</sup>

Eram estes os verdadeiros desbravadores das imensidões coloniais. Vinham, muitas vezes, no encaço dos deslocamentos jesuítas ou das expedições capitaneadas por figuras de renome como Garcia d'Ávila ou Belchior Dias Moreia.

Moreia, que tomou parte na expedição de 1590 para pacificar os índios do Sergipe, teria sido o primeiro a explorar o interior nordeste da Capitania da Bahia. A procura de riquezas minerais levou-o a subir o rio Itapicuru, buscando o sertão de Massacará, passando pela serra de Bendatayú (serra da Prata), daí à serra do Puarassia, em meio à caatinga do Tucano, continuando pelas serras de Teiuba e da Jacobina, até chegar à Pedra Furtada, e ao rio do Salitre, caminhando sempre até, finalmente, encontrar o sítio do Periperi.<sup>12</sup> Tal expedição, como tantas outras, não trazia consigo a real ocupação dos caminhos.

A região do médio e alto Itapicuru continuava ainda, em inícios do século XVII, terra de ninguém, ou melhor, terra de índios e mocambos. Em 1603-1604, foi mandado à região, juntamente com seus homens, o chefe potiguar Zorobabé, recém chegado das campanhas contra os aimorés, para destruir “um mocambo ou magote de negros de Guiné fugidos que estavam nos palmares do rio Itapicuru, quatro léguas do rio Real para cá”.<sup>13</sup> A expedição foi vitoriosa, o quilombo destruído, mas, para a tristeza dos proprietários, a grande maioria dos escravos foi morta pelos índios. A ocupação, porém, continuaria em compasso de espera. Havia que se aguardar a chegada dos religiosos ou o lento e constante caminhar das boiadas.

Da primeira década do século XVII em diante, proliferaram-se as sesmarias nos dilatados sertões da Bahia. Os marcos de distribuição partiam tanto do litoral, subindo os rios Inhambupe, Itapicuru e Real, quanto de suas cabeceiras, caminhando no sentido da costa. A imprecisão dos forais torna quase impossível saber a localização exata das sesmarias. Muitas terras eram dadas antes mesmo do conhecimento da região, baseando-se em descrições imprecisas de alguns exploradores ou em informações conseguidas com os indígenas. A referência utilizada era normalmente a légua, medida esta que, ainda no século XIX, variava bastante de tamanho. A “légua do Sertão não tem jamais menos de quatro milhas. Há grandes léguas,

léguas pequenas e léguas de nada, as quais achei **muito longas**, não obstante sua encorajadora denominação".<sup>14</sup> Por fim, há que se **lembrar que não eram incomuns** forais cujas referências fossem, quase exclusivamente, **os nomes dos proprietários vizinhos**.<sup>15</sup>

Tais imprecisões, todavia, não representavam óbice algum à marcha do povoamento. Aos poucos, os vários sesmeiros, partindo tanto da Bahia quanto do Sergipe já pacificado, pontilhavam com seu gado a vasta paisagem do nordeste baiano. A família de Garcia d'Ávila e seu neto Francisco Dias d'Ávila (os primeiros do nome), tornavam-se lentamente os grandes senhores daquelas paragens.<sup>16</sup> Para sua infelicidade, outra importante família de sesmeiros também se achegava à região. Ganhando terras entre as cabeceiras dos rios Piauí (no Sergipe), Real, Itapicuru, Inhambupe e Jacuípe, fortalecia-se o morgado de Antônio Guedes de Brito.<sup>17</sup> As duas famílias, inimigas figadais, rivais políticas ao longo de todo século XVII, iriam se tornar, aos poucos, os grandes latifundiários do Brasil, possuindo terras da região das futuras Minas Gerais ao Piauí.

A distribuição de sesmarias e a conseqüente expansão das boiadas não eram as únicas responsáveis pela incorporação do vasto sertão baiano. Os jesuítas continuavam, então, seu trabalho de catequese indígena, mandando missionários também para aquelas bandas. A primeira aldeia fundada na vasta bacia do Itapicuru foi a de Massacará, em 1639, reunindo os índios cariris.<sup>18</sup> Menos de 30 anos depois, o trabalho missionário dos inacianos já havia se estendido por quase toda a região.

Serafim Leite informa que, na primeira metade do ano de 1666, o Padre Jacobo Rolando e o Irmão Teólogo João de Barros — "que veio a ser o grande apóstolo dos Cariris" — puseram-se a caminho do sertão baiano. Pararam primeiro em São Pedro de Saguípe, dirigindo-se depois a uma outra povoação, marcada pela existência de uma igreja de Nossa Senhora de Nazaré, missão que já contava com uma vizinhança de portugueses. Sua próxima parada foi a aldeia de Massacará, que sofria, naqueles dias, as agruras da seca.<sup>19</sup>

Teriam sido esses mesmos dois padres os responsáveis por outras três aldeias da região, todas de índios cariris. Eram elas as aldeias de Nossa Senhora da Conceição de Natuba (futura vila do Soure), a de Santa Teresa de Canabrava (ereta depois como vila do Pombal) e, finalmente a de Nossa Senhora da Assunção do Saco dos Morcegos.<sup>20</sup>

Se, por um lado, o estabelecimento das missões jesuítas auxiliava na ocupação da região, já que pacificava os índios e fornecia pontos de apoio aos tangedores que levavam suas boiadas para vender na feira de Capoame, por outro, marcava o início de uma nova fase de turbulência naqueles sertões. A existência de inacianos regulando a vida dos índios aldeados e ocupando as áreas destinadas aos vaqueiros, parecia, para os poderosos d'Ávila, uma intromissão inaceitável.

Do ponto de vista do Padre Serafim Leite, o problema estava na prepotência da Casa da Torre. Devido ao "equivoco em que esta Casa laborava de se crer, pelo facto de ter as terras de sesmaria, que também era senhora dos Índios que a habitavam, como se fossem servos da gleba. Não consentindo que eles descessem para as aldeias de catequese, nem permitindo que os Missionários se estabelecessem e organizassem Aldeias nas suas terras".<sup>21</sup>

A demanda dos religiosos pela regularização das terras das missões só tendia a piorar a questão. Em Março de 1669, Garcia d'Ávila (o segundo) mandou destruir as duas residências e igrejas de Itapicuru e Jeremoabo, e também a igreja dos Caimbés. Tratava-se provavelmente das já mencionadas missões de Itapicuru, Canabrava e Massacará. Informava o Padre Antônio da Fonseca que o dignatário da Torre assim havia agido em resposta às pretensões do Padre Jacobo Rolando, que tencionava pedir ao Rei a doação de três léguas de terras para cada aldeia.<sup>22</sup>

A região de Itapicuru não foi a única a sofrer com as disputas entre religiosos e sesmeiros. O Padre Martinho de Nantes relata claramente os vários problemas que teve com os Garcia Garcia d'Ávila. Sendo que, as chamadas mulheres da Torre, Catarina Fogaça e Leonor Pereira Marinho (descendentes do tronco dos Garcia d'Ávila), também não facilitaram a vida dos jesuítas em suas missões no São Francisco.<sup>23</sup>

A despeito das intrigas entre ambos, a pecuária e os povoados do sertão de dentro continuaram a se expandir por todo o século XVII, sendo significativo o número de currais já em 1670. O gado criado nessas regiões descia para as feiras pelas várias ramificações da Estrada das Boiadas.

Partia-se da cidade da Bahia, passando por Feira Velha, Pojuca, Santo Antônio de Alagoinhas, e dali a Aramari — lugar de rancho dos animais —, onde bifurcavam-se dois caminhos. O primeiro tomava o rumo do norte, atravessando o rio Itapicuru, junto à vila de mesmo nome, passava no arraial dos Nambis, ladeava o rio Real, no lugar em que hoje se encontra a cidade de Campos, e novamente dividia-se em várias direções. De Aramari, podia o viajante tomar também o rumo de Subaúma, passando pelo riacho Camaragipe, cruzando Água Fria, Serrinha (outra paragem de rancho para as criações de gado), Tambuatá, Coité, deixando para trás o rio do Peixe, em direção ao vale do Palmeirinha até Sapucaia e, daí, à vila de Jacobina.

Em tais encaminhamentos transviavam-se reses ou cansavam, ou ficavam quase moribundas, à falta d'água. A experiência ensinou certos povoadores a estabelecerem-se pelos caminhos, a fazerem açudes, a plantarem mantimentos, que não precisavam ser exportados, porque se vendiam na porta aos transeuntes, a comprarem as reses transviadas ou desfalecidas que, tratadas com cuidados, ou serviam à alimentação ou revendiam com lucro. Assim os caminhos se foram povoando lentamente, e as malhas de povoamento apertaram-se mais na Bahia que em outra parte, exceto em algumas da capitania de Pernambuco igualmente pastoris.<sup>24</sup>

Esse papel de suporte às rotas fez com que muitos dos povoados e arraiais do sertão de dentro acabassem florescendo, não só devido à criação de gado, mas também com a produção de gêneros agrícolas, destinados ao próprio consumo do vaqueiro e seus ajudantes, além do fornecimento de víveres às pessoas de passagem. Não se pode supor, porém, que o crescimento dos criatórios no século XVII e o consequente adensamento populacional ao longo das vias de comunicação trouxessem consigo a ocupação generalizada da região. Ao contrário, as vastas terras que separavam os povoados, aldeias e fazendas continuaram ao longo de todo século XVII e

durante boa parte do XVIII, um grande deserto ignorado pelos *sesmeiros e seus prepostos*.

Em 1669, o capitão Fernão Carrilho, liderando as companhias de ordenança da Torre e Campos do Rio Real da Praia, auxiliado pelos índios das aldeias de Jassurú e Itapicuru-Mirim, foi incumbido de destruir os mocambos do Jeremoabo.<sup>25</sup> Seguiram da costa pelo rio Itapicuru, de onde saíram à cata dos escravos fugidos. Foi só então, com a destruição dos quilombos, que toda a região de Jacobina, Itapicuru, Rio Real e Itabaiana pôde finalmente ligar-se ao São Francisco, possibilitando a extensão dos caminhos em direção ao Piauí.<sup>26</sup>

O sertão de dentro, especificamente a bacia do Itapicuru, pôde desfrutar, então, não só das vias locais de ligação com o mercado de Salvador e seu Recôncavo, mas também do movimento das boiadas que desciam do Piauí e dos viajantes que vinham de Pernambuco a Salvador. Do chamado caminho de Jeremoabo, sabe-se, por informações deixadas por frei Martinho de Nantes, que o gado cruzava o São Francisco, em uma passagem abaixo das ilhas de Pambu e Uacapara, continuando até o povoado de Jeremoabo, nas águas do Vaza-Barris, daí passando pela Ribeira do Pombal, junto à aldeia de Canabrava, e seguindo por Alagoinhas até Salvador.<sup>27</sup> A Estrada das Boiadas ganhou ainda outra ramificação. A partir de Queimadas, podia-se então seguir a bacia do Itapicuru Mirim, passar por Bonfim e daí tomar a direção dos sertões do Piauí.<sup>28</sup>

À medida que a população se adensava, eram necessárias novas divisões religiosas, administrativas e judiciárias. Até fins do século XVII, todas as vilas e freguesias da Bahia e de Sergipe del Rei respondiam a uma só ouvidoria localizada na capital. Em 1696, criou-se a ouvidoria de Sergipe, tendo como jurisdição toda a região compreendida entre o rio São Francisco e o Inhambupe. Dois anos depois, em 1698, era ereta, à condição de vila, a freguesia da Cachoeira, respondendo por parte do antigo município de Santo Amaro de Ipitanga, inclusive pelas questões administrativas do sertão de dentro. Nesse mesmo ano, a Igreja, percebendo a situação de abandono em que se encontrava o seu rebanho do agreste, criou a freguesia de Nossa Senhora do Itapicuru de Cima.

Havia mais de 140 anos que a Coroa, religiosos e particulares vinham enfrentando os desafios da região. O século XVII terminava com os índios aldeados, os quilombos destruídos, as estradas cortando a Bahia — desde a capital até o Piauí — e as fazendas de gado fornecendo boas levas de animais para Salvador. Colocava-se, então, a questão de como aproveitar melhor toda uma área que não havia sido ainda povoada, a despeito dos avanços da colonização.

### O século XVIII

A imensidão dos latifúndios que haviam se formado em decorrência da doação de sesmarias "continentais" a algumas poucas famílias, constituía, desde fins do século XVII, uma preocupação para a Coroa.<sup>29</sup> Em 1676, o governo português enviara ao

Brasil o desembargador Sebastião Cardoso Sampaio com a incumbência de verificar a titulação e o estado de exploração das sesmarias até então concedidas. O mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito arrolou suas inúmeras posses, asseverando que estavam todas ocupadas com “gados, cavalgadas e escravos” e lembrando à Coroa de seus préstimos no “sustento da infantaria, socorros, armadas, pedidos, finta, empréstimos, entrada ao certão e tudo o mais que foi do serviço de S. A. ”, na época em que os holandeses estavam “infestando esta praça e a Capitania de Pernambuco”.<sup>30</sup>

Os aguerridos sesmeiros, especialmente as Casas da Torre e da Ponte, não estavam dispostas a abrir mão, tão facilmente, de suas conquistas. Resistiram enquanto foram capazes, tanto que ainda em 1711, eram citados como os maiores proprietários de toda a colônia:

Sendo o sertão da Bahia tão dilatado, como temos referido, quase todo pertence a duas das principais famílias da mesma cidade, que são a da Torre, e do defunto mestre de campo Antônio Guedes de Brito. Porque a casa da Torre tem duzentas e sessenta léguas pelo rio de São Francisco, acima à mão direita, indo para o sul, e indo do dito rio para o norte chega a oitenta léguas. E os herdeiros do mestre de campo Antônio Guedes possuem desde o morro dos Chapéus até a nascente do rio das velhas, cento e sessenta léguas. E nestas terras, parte os donos delas tem currais próprios, e parte são dos que arrendaram sítios delas, pagando por cada sítio, que ordinariamente é de uma légua, cada ano, dez mil réis de foro.<sup>31</sup>

Sem dúvida, a prática de arrendamentos dos sítios viabilizava parte da ocupação das terras, como continuaria ocorrendo durante toda a Colônia e Império. A Coroa, porém, não estava de acordo com o abandono em que se encontravam tantas outras áreas. Não só os d'Ávila e os Guedes de Brito haviam deixado de fomentar a utilização de grandes áreas de seus domínios, como vários outros sesmeiros, brindados com largas porções de terras nos dois primeiros séculos de colonização, sequer haviam chegado a tocar o solo de suas propriedades.

A resposta da Coroa a tamanho descaso não tardou a chegar. De 1705 em diante, inúmeras sesmarias, restritas desde 1697 a três léguas de terras, foram distribuídas ao longo da bacia do Itapicuru e áreas adjacentes.<sup>32</sup> Nos 60 anos seguintes, mais de 20 novos proprietários receberam terras na região e, com o passar do tempo, iriam se tornar os novos potentados do sertão.

Essa nova leva de proprietários acabaria alterando o antigo padrão de absentismo generalizado dos grandes sesmeiros. As três léguas doadas destinavam-se, muitas vezes, a homens cuja principal fonte de renda viria da exploração de suas fazendas e da produção sertaneja como um todo, fosse com a comercialização do gado ou com a arrematação de cobrança dos dízimos. Pela primeira vez, os sesmeiros iriam olhar de perto suas criações e fiscalizar, na medida do possível, o trabalho daquela população que, há mais de um século, ocupava a bacia do Itapicuru. Até então, vaqueiros, ajudantes e, eventualmente, administradores eram as únicas pessoas a ocupar permanentemente o sertão de dentro.

Parte da historiografia nos levaria a crer que era do grupo dos indígenas que

saíam os vaqueiros do sertão.<sup>33</sup> Costumava-se postular que os índios, encontrados em abundância nos sertões, constituíam a mão-de-obra preferencial das fazendas dessas regiões. Porém, contrariamente ao que se pensava, a população autóctone não figurava como maioria dos trabalhadores, ao menos em certas partes do interior nordestino. No Piauí e no alto sertão baiano (região da atual Chapada Diamantina), o trato do gado era feito tanto por escravos quanto homens livres.

No caso do Piauí, diz Luiz Mott que, em 1697, os escravos negros faziam-se presentes em 87,5% das fazendas, enquanto que a população indígena só era encontrada em 24% dos estabelecimentos. Uma fazenda não passava de uma boiada solta na vastidão dos sertões, aos cuidados de um vaqueiro branco acompanhado por 1 ou 2 escravos negros e, eventualmente, algum ajudante índio.<sup>34</sup>

A situação das terras no alto São Francisco talvez não fosse idêntica à do Piauí, porém, a presença dos escravos também era fundamental tanto nas atividades de pecuária, quanto na pequena produção agrícola. No século XVIII, os cativos, geralmente arrolados nos inventários sem qualquer indicação de “profissão”, apareciam algumas vezes referidos como vaqueiros. Segundo Erivaldo Fagundes Neves, “A escravidão desenvolveu-se no Alto Sertão baiano, simultânea e articuladamente com a meação, confundindo choupanas de agregados e casebres de escravos.”<sup>35</sup>

Lycurgo Santos Filho, estudando os livros de contas da fazenda Campo Seco, demonstra claramente a utilização de vaqueiros escravos na região do Alto São Francisco. O proprietário, Familiar do Santo Offício, utilizava mais de vinte negros nos trabalhos pastoris. “Somando-se os vinte às negras, às crias e a mais alguns outros destinados às diversas ocupações da fazenda, pode-se avaliar entre 40 e 50 o total de negros do Familiar”. O filho deste iria aumentar ainda mais o plantel da família, chegando provavelmente a um total de 100 cativos. Tal número não é estranho se considerarmos que Spix e Martius, quando passaram pelo local em 1818, ouviram relatos sobre uma fazenda com mais de 160 negros.<sup>36</sup>

Os vários casos citados, referentes a regiões pastoris as mais diversas, fazem o leitor suspeitar da antiga crença da historiografia. À primeira vista, talvez pareça lógico pensar que a lida com o gado não fosse realmente a mais propícia a homens e mulheres escravos, já que implicava uma maior circulação e, portanto, menor vigilância. Além disso, a dita inadaptabilidade dos índios ao constante e exaustivo trabalho na lavoura sempre foi repetida como justificativa de sua provável utilização no pastoreio — atividade marcada pela liberdade, conformando-se melhor aos costumes dos autóctones.

A composição da mão-de-obra em Itapicuru parecia assemelhar-se mais àquelas do Piauí e do Alto Sertão que à situação descrita tradicionalmente por historiadores e curiosos em geral. A partir de meados do século XVIII, os dados, até então bastante escassos, tornam-se mais acessíveis. Em 1757, segundo as informações do vigário José de Goes Araújo e Vasconcellos, a freguesia de Nossa Senhora de Nazaré do Itapicuru de Cima contava 2.674 almas de comunhão, na maior parte escravos. Nas várias fazendas, de acordo com a conveniência de águas, pastos e matos, estabeleciam-se currais e roças de mantimentos, onde viviam “seus donos e em muitas tem feitores, e vaqueiros, que administração as criações de gados, e mais



lavouras para o sustento (...) com as casas dos escravos, e de varias pessoas agregadas, que nellas vivem".<sup>37</sup> Na freguesia de Jeremoabo, a situação não era muito diferente. Das 1.365 almas de comunhão, contavam-se 80 brancos, sendo todo o restante constituído de "pardos, mestiços, pretos captivos, de hu e outro sexo".<sup>38</sup>

O estabelecimento do tabelionato de Itapicuru, que respondia então por toda a área sob jurisdição da vila (criada em 1727), possibilitou o registro de dados bastante interessantes. De 1749, data de sua criação, até o fim do período colonial, as transações relativas a escravos — doações, registros de compra e venda ou alforrias — correspondiam a 39,4% do total de documentos.<sup>39</sup> Em tal porcentagem, destacavam-se as cartas de alforrias, indicando, provavelmente, a existência de um número significativo de cativos na população. As alforrias registradas apontam para a possibilidade de várias outras cartas passadas por instrumento particular. As longas distâncias a serem vencidas até o tabelionato deveriam desanimar muitos dos senhores. Os juizes e párocos, pelo menos, nem sempre se viam dispostos a cruzar o baixo sertão de forma a cumprir suas funções.

O período de surgimento do tabelionato marca o início do crescimento do aparato jurídico nas regiões pastoris do nordeste.<sup>40</sup> Aumenta, assim, o número de registros e documentos feitos por instrumento público perante escrivães, bem como o volume de ações de responsabilidade dos juizes. Em Itapicuru, os inventários, arrolamentos e partilhas amigáveis iriam se tornar cada vez mais comuns e obrigatórios. Como esses documentos revelam mais sobre o passado do que sobre a época da morte das pessoas em questão, são importantes para a percepção da sociedade colonial, mesmo que instaurados já no início do período imperial. Três inventários da década de 1830 parecem informar bastante a respeito da propriedade escrava no sertão de dentro.

Todos descrevem plantéis bastante significativos: um com 42,<sup>41</sup> outro com 59<sup>42</sup> e, o terceiro, com um total excepcional de 157 cativos.<sup>43</sup> Os números não soam tão absurdos se lembrarmos daqueles descritos por Lycurgo Santos Filho. Ainda que os três inventários constituam uma amostra muito restrita, não deixam de ser um excelente indicativo da importância da escravidão na região. O terceiro inventário traz, aliás, outras informações sobre essa questão.

Dos 157 escravos, sendo 7 descritos como crianças, há 29 com profissão. São 10 carreiros, 8 vaqueiros, 2 oleiros, 2 ferreiros, um feitor, um sapateiro, um alambiqueiro, um cozinheiro, um carpina, uma pastora e uma parteira. Dezoito escravos, portanto, trabalhavam em atividades consideradas temerárias (por sua mobilidade) para pessoas de sua condição jurídica, demonstrando que os fazendeiros do sertão não só podiam adquirir bens caros, como estavam mesmo acostumados a destiná-los às mais diferentes ocupações. Os outros 121 eram, provavelmente, utilizados nas várias plantações do proprietário e, inclusive, em seus engenhos de açúcar — propriedades da família desde meados do século XVIII.

Dois censos realizados, em 1786, nas freguesias de Água Fria e Inhambupe (um pouco ao sul de Itapicuru), reforçam ainda mais as informações acerca da presença de escravos em regiões que não se devotavam primordialmente às culturas de exportação. Segundo um mapa das freguesias de 1775, Inhambupe e Água Fria, tal como Itapicuru, caracterizavam-se "pela cultura de gados e lavoura em

certos".<sup>44</sup> A despeito do tipo de produção, Inhambupe, em 1786, era constituída por uma população livre de 450 pessoas, para um total de 427 escravos e 32 casais de índios aldeados. Água Fria, por sua vez, tinha 527 livres, 469 escravos, 101 forros, 72 índios aldeados e apenas 4 morando nas fazendas. Esse último censo, cujos dados são mais precisos, permite perceber que grande parte dos pardos livres (ao todo 289) eram filhos de pardos forros.<sup>45</sup>

Mesmo prescindindo de informações mais conclusivas sobre o assunto, parece interessante discutir rapidamente a composição da população escrava das regiões sertanejas. Dos 427 escravos de Inhambupe, 389 foram registrados como pretos, em Água Fria a proporção era semelhante, constando 381 cativos pretos em um total de 469. Segundo Sheila de Castro Farias, a designação de preto, no século XVIII, era geralmente sinônimo de africano.<sup>46</sup> Se todos os pretos listados não eram africanos, não parece absurdo supor que ao menos uma boa parte deles o fosse. Consuelo Pondé de Sena, trabalhando com os registros de casamentos de africanos em Inhambupe, entre 1750 e 1850, encontra a sugestiva porcentagem de 13,22% do total de casamentos envolvendo ao menos uma pessoa de origem africana.<sup>47</sup> A porcentagem não parece assim irrisória, considerando-se que muitos senhores costumavam evitar o casamento de seus cativos.

Se, durante a primeira metade do século XVIII, a maioria dos escravos que saíam da cidade de Bahia para o sertão destinavam-se à região das minas, com a decadência da atividade mineratória a demanda tendia a diminuir. A despeito de tal conjuntura, Stuart Schwartz demonstrou que, entre 1778 e 1798, houve uma saída de 2844 cativos para o sertão. Entre as nações africanas enviadas para o interior, destacavam-se os angolas, benguelas e congos (contando 2163 pessoas), seguidos pelos minas, nagôs e jejes.<sup>48</sup> Não parece coincidência que, dentre os africanos presentes nos registros de casamento de Inhambupe, Sena também tenha percebido uma maioria de angolas, contabilizando 31,4% do total de uniões envolvendo africanos.<sup>49</sup> Um inventário de Itapicuru de 1803, anexo a uma notificação de despejo de 1847, também apresenta, entre 15 escravos, sendo 4 deles sem referência de cor ou origem e outros 9 provavelmente nacionais (já que são criolos, mulatos e cabras), dois angolas.<sup>50</sup> Ambas as referências apontam no sentido da efetiva participação do sertão de dentro nas redes comerciais que se irradiavam de Salvador.

O último século do período colonial experimentara, portanto, um crescimento das atividades produtivas do sertão, impulsionado, entre outras coisas, por um aumento no número de unidades produtivas, uma maior entrada de cativos vindos do porto de Salvador e, desde a década de 1760, mas especialmente a partir de fins do século XVIII, pela crescente recuperação da economia baiana e o conseqüente aumento das exportações. Os preços favoráveis do açúcar no mercado internacional estimularam o aumento da produção colonial, expandindo para áreas consideradas, até então, dessinterantes, a produção do tão desejado gênero. Em 1805, segundo informações do vigário de Itapicuru, a região contava então com 9 engenhos, mesmo que apenas três parecessem realmente talhados para a produção de exportação.<sup>51</sup> A crescente demanda internacional por algodão também se fez sentir nas regiões de Itapicuru, Inhambupe e Água Fria.<sup>52</sup> Tais alterações no padrão de ocupação e exploração do sertão traziam

conseguiu uma série de mudanças, benfazejas para alguns, porém desastrosas para outros.

Para desespero dos padres, a multiplicação de fazendas de gado e víveres e o adensamento populacional da região, tornava a situação de suas aldeias periclitante. Os índios, desde o início da ocupação, vinham sendo expulsos, mortos, escravizados e aldeados pelos portugueses que chegavam. Sua adaptação à expansão colonial não fora tão tranqüila como fazem parecer certos relatos de religiosos e mesmo alguns de autoria de historiadores.

Ora, se a mão-de-obra indígena fosse realmente indispensável ao bom andamento das fazendas de gado, seria natural que os padres protestassem contra a apropriação forçada de seus aldeados. Porém, para espanto geral, as reclamações dos religiosos versavam preferencialmente sobre a invasão das terras das aldeias e não sobre a escravização dos índios.

Em 1717, o Padre Antônio de Andrade, que estivera a missionar entre os índios da aldeia de Natuba, "fez uma representação a El-Rei, expondo-lhe a situação de Natuba, com 800 índios; constava de 5 Aldeias, que ali se reuniram, quando ainda não havia moradores. Não se lhes tinham assinado então terras, não dispunham de um palmo dela e estavam rodeados de curraleiros. O Procurador pedia a El-Rei que ordenasse se lhes demarcassem terras, conforme a lei de 23 de Novembro de 1700, e 'metesse de posse aos ditos Índios dela'."<sup>53</sup>

O referido alvará de 1700 viera, justamente, como resposta a esta situação. Em vários casos, porém, as léguas e meias léguas que deveriam ser atribuídas às aldeias não chegaram a passar de boa intenção da administração colonial. A aldeia de Natuba, apesar das representações do padre, nunca chegou a desfrutar da área que lhe era devida. O então proprietário, Gaspar Carvalho da Cunha, jamais admitiu desfazer-se de parte de suas terras em prol da sobrevivência dos índios e missionários.<sup>54</sup>

No caso da aldeia de Santo Antônio do Itapicuru de Cima, sabe-se ter havido, em 1729, uma doação do Coronel Garcia d'Ávila Pereira de "huma porção em que os índios e Missionarios da dita Missão podessem ter seus [casaes] e conservassem tres ou quatro cavallos e outras tantas vacas". O documento não fazia qualquer menção ao tamanho do terreno doado, apresentando somente os famigerados marcos naturais, tão facilmente esquecidos pelos vizinhos. Mesmo neste caso, em que houve a demarcação da aldeia, os índios não conseguiram posse mansa e pacífica do terreno, sendo constantes as reclamações de invasão.<sup>55</sup>

A missão de Massacará teve que esperar mais 60 anos pela regularização de suas terras. Somente em 1789 é que foram feitos os autos de medição, atribuindo-lhe uma légua em quadra. Este documento, mais uma vez, não representou o fim das preocupações indígenas. Três anos depois, o Capitão-mor Francisco Manoel Barreto de Moraes Sarmiento, proprietário de uma fazenda que limitava com as terras da aldeia, já questionava a medição. Segundo ele, "a aldeia não chega a contemplar o número de cem casais que determina o próprio Alvará e apenas pouco mais de 20 casais, não de índios, mas de curibocas e mestiços de cabelos pixaim que, subrepticamente, se tem introduzido nas terras da fazenda com notório esbulho da posse do suplicante".<sup>56</sup> A reclamação do insigne proprietário levou a

uma nova medição das terras, tendo como desfecho o recuo dos limites da área anteriormente designada.

À medida que avançava o século XVIII, as populações indígenas das aldeias, diversamente do que ocorria com os grupos de outras origens, parecia diminuir progressivamente. A missão de Natuba que, em 1717, contava com 800 índios, não possuía, em 1759, mais que 105 casais. Em Canabrava, em fins do século XVII, 900 eram as almas sob administração dos religiosos; em meados da centúria seguinte, estavam reduzidos a 94 casais.<sup>57</sup>

A expulsão dos jesuítas e a política pombalina de criação de vilas e incorporação dos contingentes indígenas à população colonial, não só dificultavam a manutenção das terras designadas, como pareciam dar suporte a declarações acerca da inexistência de indígenas “puros”. Declarações, como a do Capitão-mor Francisco de Moraes Sarmento, tornaram-se comuns, tanto na documentação colonial como imperial. Quando considerados índios, então o problema era sua vadiagem. “Estes índios são preguiçosos, como naturalmente são todos; ébrios, vadios e fazem grandes desordens e perturbações na Cidade; sua lavoura é insignificante, que apenas lhes chega para uma escassa sustentação.”<sup>58</sup> Os poucos índios que haviam restado, chamados, a partir de então, de “curibocas e mestiços”, seriam incluídos no emergente grupo de vagabundos, imprestáveis e ladrões que, segundo a elite, infestava o Brasil.

Desde fins do século XVII, a Bahia vinha experimentando o crescimento de uma população de homens livres: pardos, mulatos e negros forros. As vicissitudes da indústria açucareira, e o posterior surto da mineração, tiveram como produto “uma considerável alteração em tamanho, composição, distribuição e estrutura” da população colonial.<sup>59</sup> Esses novos grupos buscavam sua subsistência em todo tipo de ocupação ou região, subsidiárias às atividades de exportação. Sua presença passou a ser fortemente sentida não só em núcleos urbanos como Salvador, mas também em regiões rurais economicamente menos expressivas.<sup>60</sup> A necessidade de se voltar os olhos para a história e a inserção dessas populações, como bem mostrou Maria Odila Leite da Silva Dias, já se anunciava nas obras de Caio Prado Jr.<sup>61</sup>

No sertão de dentro, as mudanças ocorridas no final do século XVII, viabilizando o maior aproveitamento da região, tanto com as fazendas de gado como com as roças de víveres voltadas ao comércio interno, constituíram-se, portanto, em atrativo para várias camadas da população colonial. Os arrendamentos e posses ilegais, práticas comuns desde o início da ocupação da região, intensificaram-se ao longo do século XVIII. Os negros forros, provenientes da própria região ou ex-escravos das lavouras de exportação litorâneas, vagavam pelo sertão em busca de um pedaço de chão para arrendar, um serviço ocasional para algum vaqueiro ou mesmo um terreno de onde pudessem tirar somente o necessário para seu sustento, buscando esquecer a pecha da escravidão e seus árduos dias de labuta.

Engrossavam a leva os brancos pobres, alijados da propriedade da terra nas regiões da economia de exportação; os mulatos, pardos e cabras produtos de anos de exploração da escravidão africana; e os “curibocas”, fugidos da disciplina dos padres e da pressão sobre as aldeias.<sup>62</sup> Como mostra Maria Odila Dias, “Deste modo, sobrevivem no sertão da Bahia, moradores de pequenos sítios, conseguidos

por compra, arrendamento ou simples ocupação; dividiam muitas vezes sua casa com os escravos, que a seu lado trabalhavam na roça produzindo gêneros de primeira necessidade, como mandioca, feijão e milho, sendo o excedente destinado ao mercado local".<sup>63</sup>

O adensamento populacional dos sertões — agravado, no fim do século XVIII, pelas expectativas e iniciativas que suscitara a melhora do quadro econômico da produção colonial — representava uma ameaça não só às terras das misões, mas também à propriedade rural de particulares. A Casa da Ponte, para fazer frente à situação, instruiu seus procuradores a legalizarem todas as ocupações existentes, mesmo que fosse necessário efetuar arrendamentos isentos do pagamento das devidas rendas. Consoante Neves, "Nesse processo de povoamento, legalizavam freqüentemente posses ilícitas, arrendando-se os terrenos ocupados, sob pressão de procuradores dos titulares absenteístas. Do mesmo modo, vendiam sítios e fazendas aos rendeiros." Como consequência, o morgado dos Guedes de Brito sofreu uma sensível diminuição.<sup>64</sup>

A necessidade de se legalizar a posse da terra ou transferi-la para algum interessado, fosse ele um pequeno sitiante ou um grande fazendeiro instalado na região a partir da distribuição de sesmarias no século XVIII, atingia a todos.<sup>65</sup> Os Garcia d'Ávila, em 1754, registraram, no tabelionato de Salvador, a venda da fazenda Camuciata, localizada às margens de um dos riachos que afluíam do rio Itapicuru. Dona Inácia Pereira de Araújo, viúva do Capitão Garcia d'Ávila Pereira, a troco de 400\$000 réis, transferiu parte de suas terras para Baltazar dos Reis Porto, seu procurador no sertão de dentro, cuja família já era proprietária de três sesmarias na região.<sup>66</sup>

A alienação das terras da família não parou por aí. Em 1764, a dita viúva vendeu ao vigário José de Goes e Araújo e Vasconcelos, o pároco da freguesia de Itapicuru, as propriedades Camacho e Oiteiro. No mesmo ano, o capitão Inácio Correia dos Reis, comprou-lhe uma porção de terras chamada "Citinho", por 800\$000 réis, dos quais somente 100\$000 pagos no ato da venda. Nove anos depois, nova área era negociada. O capitão Bernardo Carvalho da Cunha — descendente de Gaspar Carvalho da Cunha, o já citado proprietário das terras da missão de Natuba — adquiriu, por 200\$000 réis, uma outra parte do latifúndio. Em duas dessas situações fica patente o absenteísmo da proprietária, já que os negócios haviam sido conduzidos por seu procurador, Baltazar dos Reis Porto.<sup>67</sup>

A instituição do morgado, independentemente da vontade dos titulares das Casas da Torre e da Ponte, obstava, porém, a venda dos bens vinculados da família.<sup>68</sup> Restava, então, a opção de arrendarem-se os terrenos do morgado. Um dos livros de "Tombo dos bens patrimoniais da Casa da Torre", feito, em inícios do século XIX, por ordem de Antônio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque Cavalcanti d'Ávila Pereira, registra 120 arrendamentos na região de Jeremoabo. As rendas pagas, quando discriminadas, variavam de 2\$000 a 10\$000 réis, mostrando não só a variação da qualidade das terras, como também das condições de seus rendeiros.<sup>69</sup>

O arrendamento ou mesmo a ocupação ilícita de terras, talvez não fosse a única solução à disposição dos indivíduos de menor cabedal. De 1789 a 1802, por

exemplo, constam 11 vendas de terras cujos valores variavam de 25\$000 e 100\$000 réis, pagos muitas vezes por vários compradores consorciados e em parcelas.<sup>70</sup>

A rotatividade das propriedades não se restringia somente aos bens dos dois morgados. Mesmo algumas das sesmarias setecentistas já haviam entrado na roda viva das negociações. Em 1790, uma venda de pequeno valor, 40\$000 réis, tratava de um pedaço de terra que fora anteriormente comprado aos herdeiros do falecido Cosme Damião de Quevedo, a quem tinham sido dadas duas sesmarias, em 1750 e 1752.<sup>71</sup> No ano seguinte, o filho do mesmo sesmeiro desfazia-se de um engenho, casas de morar e mais benfeitorias situados na Barriguda, termo do Itapicuru de Cima.<sup>72</sup>

Em fins do período colonial, a composição social, econômica e política do sertão de dentro havia se alterado bastante. Em meados do século XVIII, a população da região, mesmo que pequena frente à cidade do Salvador e seu recôncavo, já era significativa se comparada aos habitantes das vilas do sul. Nos 50 anos seguintes, o número praticamente dobrou. Se, em 1757, eram 2.674 as almas de comunhão arroladas na vila de Itapicuru de Cima — ou quase três mil se somados os 12% necessários ao cálculo do número total de habitantes — a cifra, no início do XIX, havia pulado para 5.600.<sup>73</sup>

O poder dos antigos sesmeiros, ainda que presente até a extinção da instituição do morgado, passava lentamente aos novos “latifundiários”. No século XIX, os d’Ávila não eram mais os únicos acusados de desmandos e abusos. As várias divisões e subdivisões judiciárias e administrativas buscaram, por um lado, facilitar o controle da população e, por outro, contentar as expectativas dos potentados locais. A partir de então, seu poderio econômico alçaria vãos mais altos, levando a própria elite colonial a se preocupar com sua cooptação política.<sup>74</sup>

Os homens livres — brancos, pardos, índios ou negros forros — passaram a compor a maioria da população. Distribuíam-se em pequenas posses ou sítios, morando por direito, ilegalmente ou de favor, trabalhando em suas rocinhas de subsistência ou prestando serviços eventuais aos fazendeiros. Conviviam lado a lado com escravos, alocados na tradicional pecuária ou nos novos engenhos da região.

O problema da ocupação ilícita das terras, agravado com o surto populacional da colônia, não iria desaparecer com o advento da Independência. A “vadiagem” dos pobres, as brigas por limites, as expulsões violentas, as reclamações a respeito de terras indígenas (que estariam sendo utilizadas por grupos descaracterizados) também continuariam uma constante por todo o século XIX.

## Notas

- 1 O presente artigo faz parte de uma pesquisa de doutorado que vem sendo desenvolvida junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob orientação da Prof. Doutora Maria Odila Leite da Silva Dias.

- 2 Felisbello Freire, *História Territorial do Brasil (Bahia, Sergipe e Espírito Santo)*, Rio de Janeiro, Typ. do Jornal do Commercio, 1906, v. I, p. 92.
- 3 Gabriel Soares de Sousa, em seu *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, conta das frequentes trocas de pau-Brasil, algodão e pimenta entre os franceses e os Tupinambás na região de Sergipe del Rei. Gabriel Soares de Sousa, *Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1987, (Coleção "Brasileira", v. 117), p. 66.
- 4 Pe. Serafim Leite, *História da Companhia de Jesus*, Lisboa, Livraria Portugália/ Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1938, v. I, p. 440.
- 5 "Regimento de 17 de dezembro de 1548 dado a Thomé de Souza, 1o Governador Geral do Brasil, em 38 capítulos", *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, n. 3, 1895, p. 36.
- 6 Pedro Calmon, *História da Casa da Torre*, Rio de Janeiro, José Olympio, 1939 (Coleção "Documentos do Brasil", v. 22), pp. 13 e 24.
- 7 Freire, *op. cit.*, p. 18 e 19.
- 8 O governador incumbiu Garcia d'Ávila desta primeira expedição, devendo ele fazer guerra aos índios e fundar uma povoação em Sergipe del Rei, de forma a fomentar a ocupação daquelas paragens; estabeleceu-se uma povoação na região da atual cidade de Santa Luzia, porém após a partida de Garcia d'Ávila a região novamente se despovoou. Ver Cel. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, (anotado por Braz do Amaral), Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1937, v. I, p. 409; Leite, *op. cit.*, p. 448.
- 9 *Idem*, [Leite], *ibidem*. Para uma breve história dos índios no nordeste ver Beatriz G. Dantas e outros, "Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico", in Manoela Carneiro da Cunha (org.), *História dos Índios no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras/ Secretaria Municipal de Cultura/FAPESP, 1992, pp. 431-456.
- 10 Gabriel Soares de Sousa, *op. cit.*, p. 70.
- 11 Capistrano Abreu, *Capítulos de História Colonial*, 7ª ed., Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1988 (Coleção "Reconquista do Brasil", 2ª série, v. 119), pp. 170-71; *idem*, *Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1988 (Coleção "Reconquista do Brasil", 2ª série, v. 135), pp. 64-65; Charles Boxer, *A Idade de Ouro no Brasil*, 2ª ed., São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1969 (Coleção "Brasileira", v. 341), p. 250.
- 12 Freire, *op. cit.*, pp. 72-73.
- 13 Frei Vicente do Salvador do Salvador, *História do Brasil, 1500-1627*, Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Edusp, 1982, p. 288 Ver também, John Hemming, *Red Gold. The Conquest of the Brazilian Indians*, Londres, Macmillan, 1978, p. 173.
- 14 Henry Koster. *Viagens ao Nordeste do Brasil*, São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1942, p. 130, apud, Ceres Rodrigues de Mello, "O sertão nordestino e suas permanências (sec. XVI-XIX)", *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, v. 148, n.º. 354-57, p. 374.
- 15 Vide, por exemplo, o texto de doação de duas sesmarias a Antônio Guedes de Brito, em 1612, "cinco léguas e os sobejos que tem Itapicurumirim nas cabeceiras das terras de Affonso da Franca, e o seu genmro Domingos Barbosa e os sobejos de

- terra que ha, e mais 5 léguas e seus sobejos para o sertão”; “10 léguas de terras em quadra ao longo do rio Piaguay [Piauhy], lado de leste no sertão, e cabeceiras de terras do Bispo D. Constantino Barradas, e Manoel Thomé e seu genro Gaspar de Marim e se já estiver dada seguirá adiante”. Freire, *op. cit.*, pp. 28-29.
- 16 Tanto a família d’Ávila quanto os Guedes de Brito transformaram suas propriedades em morgados. Por meio desse instituto, as terras tornavam-se inalienáveis, não podendo também ser hipotecadas. A administração do morgado passava preferencialmente ao filho mais velho de sexo masculino, então para os menores, os primos paternos e, na ausência destes, às mulheres. Como parte do instituto, a centésima parte dos bens deveria ser gasta em obras pias. Além do benefício de proteger a permanência da propriedade na família, o administrador do morgado ainda poderia solicitar um juiz privativo para solucionar as questões relativas à propriedade, Kátia M. de Queirós Mattoso, *Bahia, Século XIX. Uma Província no Império*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1992, pp. 137-38.
- 17 Antônio Guedes e sua família receberam, entre 1609 e 1663, várias sesmarias nessas regiões. Para maiores detalhes ver Freire, *op. cit.*, pp. 28-34, e Erivaldo Fagundes Neves, *Uma Comunidade Sertaneja: da Sesmaria ao Minifúndio (Um Estudo de História Regional)*, Salvador, EdUFBA, Feira de Santana, Univ. Estadual de Feira de Santana, 1998, pp. 55-56.
- 18 Pedro Puntoni, *A Guerra dos Bárbaros. Povos Indígenas e a Colonização Nordeste do Brasil, 1650-1720*, tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da FFLCH-USP, 1998, p. 52.
- 19 Leite, *op. cit.*, v. V, pp. 280-81. Frei Venâncio Willeke informa que tanto Massacará quanto Itapicuru foram aldeias franciscanas, fundadas em 1698. Ele não traz, porém, maiores informações a respeito da pré-existência de missões jesuítas nas duas localidades. Como vimos o padre Jacobo Rolando já havia encontrado seus irmãos inacianos a missionar entre os índios da região. O caso de Massacará é mais conhecido, considerando-se que primeiramente teria sido fundada uma aldeia jesuíta em 1639 e, posteriormente, em 1689, uma missão franciscana. No caso de Itapicuru, o problema é mais complicado pela ausência de informações a respeito. Pode-se aventar que, no mesmo período de estabelecimento dos jesuítas em Massacará, alguns tenham ficado a missionar entre os índios tupinambás de Itapicuru, abandonando-a devido às brigas com a Casa da Torre. Foge, no entanto, às pretensões deste trabalho discutir a questão dos aldeamentos no século XVII. Fr. Venâncio Willeke, *Missões Franciscanas no Brasil*, Petrópolis, Vozes, 1978 (Coleção “História”, v. 3), p. 84.
- 20 Leite, *op. cit.*, pp. 286-90. Seguindo Alfonso Ferrari, os cariris do rio Itapicuru eram do grupo Kipea, diferenciando-se, portanto, do cariris do padre Bernardo de Nantes, considerados do grupo Dzubukuá. A. T. Ferrari, *Os Kariri, “O Crepúsculo de um Povo sem História”*, São Paulo, Publicações avulsas da revista, *Sociologia*, n.º 3, 1957, p. 20.
- 21 Leite, *op. cit.*, p. 283-84.
- 22 *Idem, ibidem*. As disputas de terras entre religiosos e leigos, no século XVII, passavam também por questões envolvendo rivalidades políticas entre diferentes grupos da época. Entre os jesuítas e os Garcia d’Ávila, colocavam-se as figuras dos



Guedes de Brito, inimigos dos últimos e muito bem relacionados com o Padre Vieira e seu irmão Bernardo Vieira Ravasco. Para uma breve descrição dessas pessoas ver, Juan Lopes Sierra, *A Governor and his Image in Baroque Brazil. The Funereal Eulogy of Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça*, edição, notas e apêndices por Stuart Schwartz, Minneapolis, University of Minnesota Press, 1979, pp. 159-172.

- 23 Para a situação dos capuchinhos ver, Fr. Pietro Vitorino Regni, *Os Capuchinhos na Bahia*, Caxias do Sul, Edições Paulinas, v. I, 1988 e, Pe. Martinho de Nantes, *Relação de uma missão no Rio São Francisco*, 2ª ed., São Paulo, Cia. Ed. Nacional, 1979 (Coleção "Brasileira", v. 368); quanto as brigas de Catarina Fogaça e Leonor Pereira Marinho com os inacianos, ver *Anais do Primeiro Congresso de História da Bahia*, Salvador, Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, 1950, v. II, p. 363 e seg.
- 24 Abreu, *Caminhos*, p. 65.
- 25 Freire, *op. cit.*, pp. 39-40
- 26 A formação de mocambos na região deve ter sido, então, controlada, entrando num padrão de convivência possível. Isto não quer dizer que tenham parado de existir comunidades de escravos fugidos no sertão de dentro, caso contrário a figura de um Capitão-mor das Entradas dos Mocambos seria desnecessária em inícios do século XVIII; sendo que existia um para a região de Tatuapara até o Rio Real e outro para o Sergipe. Cel. Inácio Accioli de Cerqueira e Silva, *op. cit.*, v. II, pp. 277-80.
- 27 Martinho Nantes, *op. cit.*, apud Capistrano Abreu, *Caminhos*, p. 53. Ver também, Francisco Carlos Teixeira da Silva, "A pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil Colônia", in Tamás Szmrecsányi, *História Econômica do Período Colonial*, São Paulo, Hucitec/ FAPESP/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 1996, p. 149; Abreu, *Caminhos*, p. 53.
- 28 Freire, *op. cit.*, pp. 89-90.
- 29 Lígia Osório Silva, tratando da questão territorial no Brasil, diz que podemos dividir a distribuição das sesmarias em duas fases, tendo o fim do século XVII como divisor de águas. "Essas duas fases corresponderam, grosso modo, à maneira como evoluíram as relações metrópole-colônia após a fase inicial da colonização: o vislumbre das possibilidades comerciais do cultivo da cana-de-açúcar, que demandava grandes extensões de terras, levou a metrópole a fechar os olhos ante o descumprimento das suas próprias exigências no tocante à legislação das sesmarias; em meados do século XVII, em face das dificuldades financeiras do reino, ao adensamento da população colonial e à descoberta do ouro, houve uma tentativa de retomada em mãos do processo de apropriação territorial por parte da metrópole, já agora tendo ela que se defrontar com os problemas criados pelo padrão de ocupação anterior". Lígia Osório Silva, *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*, Campinas, Editora da Unicamp, 1996, p. 40. Sobre essa questão ver também Ruy Cirne Lima, *Pequena História Territorial do Brasil. Semarias e Terras Devolutas*, São Paulo, Edições do Arquivo do Estado, 1991 (Coleção Fac Simile); e Costa Porto, *O Sistema Sesmarial no Brasil*, Brasília, Ed. da Universidade de Brasília, s/d.
- 30 Silva, *Memórias*, v. II, p. 127., apud, Neves, p. 56-57.

- 31 André João Antonil, *Cultura e Opulência no Brasil por suas Drogas e Minas*, 3ª ed., Belo Horizonte, Itatiaia, São Paulo, Edusp, 1982 (Coleção "Reconquista do Brasil", nova série, v. 70), p. 200.
- 32 Freire, *op. cit.*, pp. 122-30.
- 33 Luís Vianna Filho, em seu trabalho sobre a escravidão na Bahia, ilustra claramente essa vertente historiográfica, segundo ele: "Excetuadas as zonas auríferas e diamantíferas, a cuja exploração se adaptava perfeitamente, não houve para ele [o escravo africano] um lugar na vida sertaneja. Um ou outro existia, desempenhando funções de criado, ou de laçao. (...) Nas demais atividades, o precioso colaborador do branco foi o índio, e depois, ao se alastrar a miscigenação, o mameluco ou curiboca." Vianna Filho, *O Negro na Bahia: um ensaio clássico sobre a escravidão*, 3ª ed., Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1988, p. 196. Pedro Puntoni faz uma crítica clara e contundente à suposição da utilização da mão-de-obra autóctone nas regiões de gado. "A historiografia tem asseverado que o indígena contribuiu de forma privilegiada com a mão-de-obra da pecuária. De modo que, à diferença da evolução da economia açucareira da costa, baseada na escravidão do africano, a zona sertaneja teria assistido a uma adaptação mais ou menos tranqüila das populações locais à economia pastoril. Dois fatores colaboraram para alimentar esta proposição. Primeiramente, a repetição de preconceitos, severamente enraizados no imaginário local, de que os indígenas eram incapazes de trabalho continuado e sedentário, em função de sua "moleza", "mentalidade primitiva", "extremada rebeldia" etc.; daí a sua inadaptabilidade ao trabalho agrícola e, por exclusão, a conseqüente acomodação à pecuária. Num movimento de quase naturalização do uso dos indígenas como força de trabalho, supunha-se sua "utilização" ótima na economia colonial, já que estavam "disponíveis". Em segundo lugar, o desconhecimento ou menoscabo da exata dimensão da série de conflitos resultantes do contato da frente de expansão com os grupos indígenas locais." Puntoni, *op. cit.*, p. 28.
- 34 Luiz R. B. Mott, "Os índios e a pecuária nas fazendas de gado do Piauí colonial", *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 22, 1979, p. 69.
- 35 Erivaldo Fagundes Neves, *op. cit.*, p. 248.
- 36 Lycurgo Santos Filho, *Uma Comunidade Rural do Brasil Antigo. Aspectos da Vida Patriarcal no Sertão da Bahia nos Séculos XVIII e XIX*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1956 (Col. "Brasileira", v. 9).
- 37 Stuart Schwartz, discutindo o censo de 1759, mandado levantar pelo governador, diz que é necessário aumentar os valores em 12% para compensar as omissões, já que as crianças com menos de setes anos e os clérigos não costumavam ser contados. No caso das informações oferecidas, em 1757, pelos diversos vigários das freguesias da capitania da Bahia, é evidente que, quando discriminado, o número de almas somente de batismo excede, às vezes, em mais de 20% o número de almas de comunhão. Não tendo este trabalho nenhuma pretensão quantitativa, aceitamos a sugestão de ajuste do brasilianista. Stuart Schwartz, *Segredos internos*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, p. 87; "Informação sobre a extensão, logares, capellas, rios e pessoas de comunhão da Freguezia de Nossa Senhora do

Nazareth do Itapicurú de Cima, pelo Vigário José de Goes Araujo e Vasconcellos”, Silva, *Memórias*, v. V, p. 423.

- 38 “Relação da Freguezia de S. João Baptista de Jeremaobo do Certão de Cima, do Arcebisado da Bahia pelo padre José de Souza Pereira, Parocho encomendado da mesma Freguezia”, in *idem*, p. 430-36.
- 39 Arquivo Público do Estado da Bahia (referido a partir de agora como APEB), Livros do Tabelinato da vila de Itapicuru de Cima, 1 a 10, 1749-1820.
- 40 Ver, Patricia A. Aufderheide, *Order and Violence: Social deviance and social control in Brazil, 1780-1840*. Tese de doutorado apresentada à Universidade de Minnesota, 1976.
- 41 APEB, Seção Judiciária, Inventário, 05/2125/2594/17, 1839/1857.
- 42 APEB, Seção Judiciária, 04/1698/2168/18, 1832.
- 43 APEB, Seção Judiciária, 05/2124/2583/12, 1833. Este inventariado havia nascido em 1773, tendo vivido, portanto, 45 durante o período colonial e apenas onze sob a égide do Império., J. C. Pinto Dantas Jr., “Capitão-mór João d’Antas dos Imperiais Itapicuru”, *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, n. 15, ano 15, 1967, p. 15.
- 44 Braz do Amaral, “Memorial acerca da questão de limites entre a Bahia e Sergipe”, *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, v. 37, 1911, p. 175.
- 45 APEB, Seção Histórica, Cartas ao Governo, maço 242. Agradecemos ao Professor Stuart Schwartz que nos cedeu cópia dos referidos documentos.
- 46 Sheila de Castro Farias, *A Colônia em Movimento: Fortuna e Família no Cotidiano Colonial*, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998, p. 137.
- 47 Consuelo Pondé de Sena, *Portugueses e Africanos em Inhambupe, 1750-1850*, Salvador, Centro de Estudos Baianos da Universidade Federal da Bahia, 1977, pp. 17-19.
- 48 Schwartz, *Segredos*, p. 284.
- 49 Sena, *op. cit.*, p. 18.
- 50 APEB, Seção Judiciária, maço 7028, auto 1, 1847. A partir de 1800 os escravos sudaneses teriam, segundo Sena, tornado-se mais importantes entre a população do sertão. Os já citados inventários de Itapicuru da década de 1830, quando apresentam a origem dos cativos, já contam com proporções equivalentes ou menores entre angolanos e sudaneses. Independentemente das nações que preponderavam nos plantéis sertanejos, é inegável que a região se inseria economicamente na vida da capitania, de tal forma que seus fazendeiros podiam se dar ao luxo de comprar os disputados escravos africanos; Sena, *op. cit.*, p. 18.
- 51 *Apud* Morton, F. W. O., *The Conservative Revolution of Independence: Economy, Society and Politics in Bahia, 1790-1840*, tese de doutorado apresentada à Universidade de Oxford, 1974, p. 202. A partir de 1807, a construção de engenhos em locais distantes dos portos, tendeu a crescer ainda mais, contando com os incentivos que abonavam o produtor de açúcar com valores referentes às léguas que tinha que percorrer do engenho ao porto. Ver MORTON, *op. cit.*, p. 203; Schwartz, *op. cit.*, p. 344.,
- 52 B. J., Barickman, *A Bahian Counterpoint: Sugar, Tobacco, Cassava and Slavery in the Recôncavo, 1780-1860*, Stanford, Stanford University Press, 1998, p. 23
- 53 Leite, *op. cit.*, v. V, p. 286.

- 54 “Não se cumpriu a Provisão régia, por má vontade do dono das terras Gaspar Carvalho da Cunha, aliciando ao seu partido o índio capitão-mor da Aldeia. Voltando à Aldeia o P. Antônio de Andrade, representou a El-Rei a situação: Por um lado Gaspar Carvalho da Cunha, ‘senhor de seis sítios com muito gado e Capitão de Ordenanças, trata ao dito índio capitão-mor e aos mais Índios como escravos dos seus escravos, mandando prender a êstes por qualquer coisa e trazê-los à sua presença amarrados, permitindo que lhes tomem os seus trajos, e os maltratam com pancadas e feridas’. E quando os Índios esperavam que Sua Majestade ‘os defendesse e não permitisse tirarem-lhes as terras, sangue e vida’, eis que as casas do dito senhorio e as de sua escravaria e as suas lavouras, de que colhe muito milho e legumes, estão bem à vista desta Missão, com pouco mais de distância que um tiro de espingarda; e o trato e comércio de seus escravos e escravas com êstes Índios ‘passava já de abominável’.” *Idem*, pp. 288-89. Gaspar Carvalho da Cunha, arrematara, 1717, suas terras na praça da Bahia. Freire, *op. cit.*, p. 167-168.
- 55 O documento de doação havia sido pedido pelo Diretor da Aldeia de Itapicuru, em 1827, para tentar provar que os vários posseiros que lá estavam, encontravam-se ocupando terras indígenas. APEB, Seção Histórica, Série Agricultura, maço 4611, 1827.
- 56 Angelina Garcez, *Em Torno da Propriedade da Terra (coletânea)*. Salvador, 1997.
- 57 Cf. Leite, *op. cit.*, pp. 286-90; José Antônio Caldas, *Notícia de Toda esta Capitania da Bahia desde a sua fundação até o ano de 1759*, Salvador, Tipografia Beneditina, 1951, p. 55.
- 58 Biblioteca Nacional, Sessão de Manuscritos — 33, 16, 3 — fl. 17, apud, Luiz R. B Mott, “Branços, pardos, pretos e índios em Sergipe: 1825-1830”, *Anais de História*, Assis, ano VI, 1974, p. 162.
- 59 Stuart Schwartz, “Elite politics and the growth of a peasantry in late colonial Brazil”, in Russel-Wood (org.), *From Colony to Nation. Essays on the Independance of Brazil*, Baltimore/ Londres, The Johns Hopkins University Press, s/d, p. 136. O surto da mineração, além de influir no crescimento populacional, pode ter levado a um outro desdobramento no que concerne a região do sertão de dentro. Segundo Mafalda Zemella, a cobiça pelo ouro desviou para a região das Minas todo o gado criado ao longo do São Francisco, afetando gravemente o fornecimento de carne para Salvador. Não parece absurdo pensar que a criação de gado na região de Itapicuru tenha ganho especial fôlego justamente em decorrência do vazio em que foi deixado o mercado da capital. Mafalda Zemella, *O Abastecimento das Minas Gerais no século XVIII*, 2ª ed., São Paulo, Hucitec-Edusp, 1990, p. 72 (Col. “Estudos Históricos”, n. 19).
- 60 “Mais que problemas de assimilação dos excedentes novos de população de cor liberta da escravidão, impõe-se a necessidade de documentar a sua disseminação e a presença ostensiva tanto nas regiões rurais como nas urbanas. O crescimento demográfico levou estas populações a transbordarem dos interstícios dos engenhos para sítios e terras, onde moravam por favor e a gravitarem pelos caminhos como agentes de transporte ou como populações errantes, que se deslocavam para as vilas, onde melhor se protegiam das perseguições do

mandonismo local. " Maria Odila Leite da Silva Dias, "Forros e brancos pobres na sociedade colonial do Brasil, 1675-1835", in *Historia General de America Latina*, UNESCO, v. 3, cap. 14, p. 20, no prelo.

- 61 Maria Odila Leite da Dias, "Impasses do inorgânico", in Maria Angela D'Incao (org.), *História e Ideal: Ensaios sobre Caio Prado Jr.*, São Paulo, Brasiliense/ Ed. Da UNESP/ Secretaria de Estado da Cultura, , s/d, pp. 380-405.
- 62 Segundo Rollie Poppino: "Os peões do litoral formavam a maior parte dos sítiantes de Feira de Santana. Nos 150 anos anteriores a 1860, esse número crescera consideravelmente, por causa dos antigos escravos, libertos pelos fazendeiros locais. (...) Entre os primeiros pequenos lavradores, na área que vem a ser o município de Feira de Santana, estavam incluídos elementos da raça branca, que haviam empobrecido, e também mulatos, mamelucos e negros livres, que não puderam adquirir terras no Recôncavo. " Rollie Poppino, *Feira de Santana*, Salvador, Itapuã, 1968 (Coleção Baiana), p. 91.
- 63 Dias, *idem*, p. 20.
- 64 Neves, *op. cit.* P. 101
- 65 Eurico Boaventura diz que na segunda metade do século XVIII inaugurava-se uma nova fase da atividade do pastoreio. Segundo ele, este é o período de desaparecimento dos antigos latifúndios que marcaram a ocupação no século XVII. Boaventura, *Fidalgos e Vaqueiros*, Salvador, Centro Editorial e Didático da UFBA, 1989, p. 21.
- 66 Arquivo Particular do Barão de Geremoabo, "Escritura de compra, venda e quitação do sítio de terras da Fazenda Camuciata", 1754; Dantas Jr., *op. cit.*, pp. 15-32; Freire, *op. cit.*, pp. 122-25.
- 67 APEB, Livros de Notas do Tabelionato de Itapicuru, livros 2 e 3
- 68 É impossível saber se as vendas efetuadas pela família dos Garcia d'Ávila tratavam ou não de terras pertencentes ao morgado. A imprecisão dos limites das propriedades, situação que se estenderia ainda por todo o século XIX, aliado ao fato de que não se possui o tombo do morgado da Casa da Torre, tornam difíceis quaisquer conjecturas a respeito. Essa mesma imprecisão poderia ser utilizada pelos administradores para alienar parte de suas terras, já que não só a conferência dos limites seria bastante complicada, como também a força e poder da família poderiam ser utilizados no sentido de efetivar situações ilegais. Tais alienações não deveriam ser assim incomuns já que Manoel de Almeida e Sousa de Lobão, em seu *Tratado Prático de Morgados*, explicitava o direito do sucessor em pedir a administração do morgado caso o então administrador estivesse alienando bens do vínculo. Além disso, era possível pedir a venda de parte para que, com o dinheiro auferido, fossem feitas melhorias em bens vitais à perpetuação do vínculo. Era ainda viável o pedido de troca de certos bens por outros de mesmo valor, sendo que até mesmo ofícios (dos quais se auferissem rendas) eram considerados bens vinculáveis. Sheila de Castro Farias, registra, em 1754, um desses pedidos de substituição, no caso, de terras já desgastadas por outras mais férteis, obtendo o requerente parecer favorável do procurador da Fazenda. Manoel de Almeida e Sousa de Lobão, *Tratado Prático de Morgados*, 3a. ed., Lisboa, Imprensa Nacional, 1841; Farias, *op. cit.*, p. 241. Agradecemos ao Professor Antonio Manoel Hespanha,

não só pela indicação do interessantíssimo livro de Lobão, como também pela paciência em dirimir dúvidas a respeito de um tema tão complicado.

- 69 *Annaes do Archivo Publico e do Museu do Estado da Bahia, Bahia, Imprensa Oficial do Estado, ano 7, v. XI, 1923, pp. 81-87.*
- 70 APEB, Livros de Notas do Tabelionato de Itapicuru, livros 5 a 7
- 71 APEB, *idem*, livro 5, 04/05/1790.
- 72 APEB, *idem*, livro 5, 03/08/1791.
- 73 O número de 2674 almas de comunhão é fornecido pelo vigário de Itapicuru. Adicionando os 12% indicados por Schwartz, obtém-se uma população de 2.994 pessoas. Segundo Maria Luíza Marcílio, a taxa de crescimento populacional do Brasil, antes de 1830, alcançava a porcentagem de 13,5 a cada dez anos. Esta taxa aplicada, para 50 anos, no valor já corrigido de 1757, chega a um total de 5.641 pessoas, praticamente batendo com o número apresentado por Vilhena. A partir destes cálculos, parece difícil trabalhar com as informações apresentadas por Braz do Amaral em suas notas ao terceiro volume das *Memórias* do Cel. Inácio Accioli Silva. Segundo um “mappa da enumeração da gente e povo desta Capitania da Bahia”, a vila de Itapicuru, em 1780, contaria com uma população 9 mil pessoas. Se somarmos, em 1757, à população de Itapicuru (tudo devidamente aumentado em 12%), as almas da freguesia de Geremoabo e seus índios, o valor alcançado é de 5.572 pessoas. Contabilizando um crescimento de 13,5 a cada dez anos, temos, em fins da década de 1770, um total de 7.177 habitantes. Não se pode, no entanto, desconsiderar a hipótese de uma crescente migração para a região. Maria Luiza Marcílio, “Evolução da população brasileira através dos censos até 1872”, *Anais de História*, Assis, ano VI, 1974, p. 130; Silva, *Memórias.*, v. V, pp. 422-23; *idem*, v. III, p. 84, n. 12.; Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia do Século XVIII*, notas e comentários de Braz do Amaral, Salvador, Itapuã, 1969, v. I, p. 256.
- 74 O século XIX marcaria o início de uma série de distribuições de patentes militares, visando cooptar essas novas elites setecentistas. A família de Baltasar dos Reis Porto — tradicionais administradores e procuradores da Casa da Torre, bem como sesmeiros beneficiados com terras em meio às tentativas de melhor aproveitamento da colônia a partir de fins do século XVII — são um exemplo típico desta nova política. O neto de Baltasar, João Dantas dos Reis Portatil, foi agraciado com a patente de Capitão Mor das Ordenanças, em 1800, promovido a Sargento-Mor em 1807, passando a Capitão-Mor em 1816. A integração das novas elites mostrou-se tão eficiente que o referido João Dantas teria papel de destaque na Independência, lutando pela causa não só na região de Itapicuru, como tendo um papel de destaque nas lutas em Sergipe. Ou como diz Morton, referindo-se às ordenanças no período das lutas de independência, “In some sertão towns the raising of these semi-private corps both reflected and increased the dominance of a family, such as the Dantas in Itapicurú and the Ferreira Velosso in Inhambupe.”; Morton, *op. cit.*, p. 266. A partir de então, os membros dessas novas famílias estariam definitivamente integrados na política, tornando-se juizes, deputados em Salvador e no Rio de Janeiro, e mesmo Ministros do Império. Dantas Jr., *op. cit.*, pp. 15-16.